



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE RIO BRANCO**

Rua Henrique Dias, nº 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68) 3224-3749

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS -ATA**

ATA DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01_2025

Aos 09 dias do mês de Junho de 2026, às 10:00hs, reuniram-se de modo híbrido, estando o presidente na Sede do ICMBio em Rio Branco, Rua Henrique Dias, nº 162, - Bairro Bosque - CEP 69900-568, os servidores públicos, Analistas Ambientais: Sidney Ferreira de Oliveira, matrícula Siape nº 3299508, Catherine Cristina Claros Leite, matrícula Siape nº 3358205, Alfredo dos Santos Pereira, matrícula Siape nº 3358044, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais ATA para o Coordenação Territorial Rio Branco, designados pela Portaria ICMBio Nº 1732 de 09 de MAIO de 2025, publicada em 15 de maio de 2025 (SEI 021395056).

Tendo em conta a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Temporário Ambiental (ATA) de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação nível III, para a Coordenação Territorial de Rio Branco (SEI 021806828), **ocorrida no dia 28 de julho de 2025**, pela Comissão Regional de Porto Velho responsável pela condução dos processos seletivos inerentes a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no âmbito da CT Rio Branco e o prazo de validade de 1 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado **por até mais 12 meses** (Edital 01_2025 SEI 021568765) esta Comissão resolve:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de agentes temporários ambientais que atuarão na CT Rio Branco, em apoio a gestão das unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989, realizado em 2025, por mais 12 (doze) meses.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão

SIDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

ALFREDO DOS SANTOS PEREIRA

Membro da Comissão

CATHERINE CRISTINA CLAROS LEITE

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Ferreira de Oliveira, Analista Ambiental**, em 09/06/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Pereira, Analista Ambiental**, em 09/06/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Catherine Cristina Claros Leite, Analista Ambiental**, em 10/06/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023591263** e o código CRC **D51EFF82**.